



RESOLUÇÃO Nº 07/ASSEMBLEIA GERAL/2010.

Altera artigo do Regimento do Hust que especifica.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 13 do Regimento do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13. *As Comissões designadas para o estudo e solução de determinado problema, subordinadas ao Diretor Geral, são as seguintes:*

I - *Comissão de Documentação Médica e Estatística e Óbito;*

II - *Comitê de Bioética;*

III - *Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Biossegurança;*

IV - *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;*

V - *Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante;*

VI - *Comitê Transfusional;*

VII - *Comissão de Humanização;*

VIII - *Comissão de Farmacovigilância;*

IX - *Equipe multiprofissional de Terapia Nutricional.*

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc